



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Relação de Cessões, Permutas e Doação de Bens

FEVEREIRO DE 2018

NÃO EXISTE MOVIMENTAÇÃO

* Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota Explicativa:

O Poder Legislativo Municipal não pode ceder, permutar ou doar a nenhuma entidade ou órgão qualquer bem de seu uso, uma vez que os bens são do Executivo Municipal, controlados pelo Legislativo. Os bens só podem ser transferidos ao Executivo Municipal conforme legislação sobre o assunto.

Relatório expedido em observância as determinações do Termo de Ajustamento de Conduta datado de 28 de maio de 2015, com o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público Cível.

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2018.